



## XVII COLÓQUIO INTERNACIONAL DE GESTÃO UNIVERSITÁRIA

*Universidade, desenvolvimento e futuro na Sociedade do Conhecimento*

Mar del Plata – Argentina  
22, 23 e 24 de novembro de 2017  
ISBN: 978-85-68618-03-5



### **VISIBILIDADE DA OFERTA DAS VAGAS DE ESTÁGIO: O ACESSO À INFORMAÇÃO NOS PORTAIS DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS BRASILEIRAS**

**ADRIANA CARLA TEIXEIRA DA COSTA BRITO**

Universidade Federal da Grande Dourados  
adrianacosta@ufgd.edu.br

**LAUSEMAR FREITAS SOBRINHO FREIRE**

Universidade Federal da Grande Dourados  
lausemarfreire@ufgd.edu.br

**RICARDO FRANÇA DE BRITO**

Universidade Federal da Grande Dourados  
ricardobrito@ufgd.edu.br

**JANE CORRÊA ALVES MENDONÇA**

Universidade Federal da Grande Dourados  
janemendonca@ufgd.edu.br

**ERLAINE BINOTTO**

Universidade Federal da Grande Dourados  
erlainebinotto@ufgd.edu.br

**LUIZ CÂNDIDO MARTINS**

Universidade Federal da Grande Dourados  
luizmartins@ufgd.edu.br

#### **RESUMO**

Este trabalho tem por objetivo verificar quais Universidades Federais disponibilizam as informações de vagas de estágio em seus portais, fornecendo aos usuários informações que facilitem o processo de busca da informação das vagas. Após o levantamento bibliográfico, e identificadas as 63 Universidades Federais Brasileiras, foi encaminhado um questionário às Instituições, via e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão), com o objetivo de identificar quais instituições divulgam as vagas e dentre as que divulgam, reconhecer os impactos relevantes, percebidos pelos respondentes. O resultado da pesquisa indicou a utilização do recurso como uma oportunidade de consolidação e melhoria das atividades de estágio, com moderado uso pelas instituições. Para melhoria, dentre as sugestões, indica-se a ampliação da utilização desta ferramenta como possibilidade de consolidação da política institucional de estágio e recomenda-se a adoção da ferramenta, como boa prática, por uma parte das UFs que ainda não a utilizam.

**Palavras chave:** Vagas de Estágio, Acesso à Informação, Universidades Federais Brasileiras.

## 1. INTRODUÇÃO

O estágio marca o contato inicial do acadêmico com o ambiente do trabalho e, para Bianchi, Alvarenga e Bianchi (2003), quando visto como uma atividade que pode trazer imensos benefícios para aprendizagem, para a melhoria do ensino e para a formação do aluno, certamente trará resultados positivos, que se tornam ainda mais importantes, quando se tem consciência de que a maior beneficiada será a sociedade e, em especial, comunidades a que se destinam os profissionais egressos da universidade.

A aproximação do aluno com espaços profissionais tem se revelado como oportunidade estratégica para reconhecimento e retenção de talentos. O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho (BRASIL, 2008).

Para a concretização do processo, é imprescindível o elo entre aluno estagiário, instituição de ensino e parte concedente do estágio, estabelecida por uma comunicação eficiente entre as partes diretamente envolvidas. A restrição ao acesso de informações necessárias ao pleno desenvolvimento do estágio pode ser amenizada através de um trabalho de conscientização do empresário, aluno e professor (FREY E FREY, 2002).

Observa-se que as Instituições de Ensino Superior - IES têm buscado adaptar seus cursos às reais necessidades de formação de pessoal para todos os setores, e para Dourado (2001), implica que essas instituições devam ter muito mais liberdade e possibilidade de adaptar os cursos a cada nova realidade do mercado. Compete às Instituições, dentro da nova visão de ensino, dedicar-se também à comunidade, oferecendo subsídios para que as organizações recebam condignamente os estagiários (BIANCHI, ALVARENGA E BIANCHI, 2003).

A Lei de Estágio (2008) trouxe responsabilidade compartilhada às Instituições de Ensino e às Agências Integradoras de Estágio de selecionar, a partir de cadastro das partes cedentes, os locais de estágio. Somente no CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola (2017) são 30.952 empresas cadastradas nacionalmente. Segundo Dourado (2016), a importância de projetos estruturadores de estágio passa por um movimento que requer maior organicidade e articulação efetiva entre instituições. Esta contextualização remete à seguinte questão: Quais Universidades Federais organizam, cadastram e divulgam as vagas de estágio?

Justifica-se a pesquisa pela crescente demanda da sociedade por informações, fato que impulsiona as instituições a fornecer informações úteis e tempestivas para o exercício do controle social (CAMPOS E LIMA, 2010).

Procede-se então, a partir da questão, à formulação dos objetivos e à previsão dos passos necessários para a concretização desses objetivos (GIL, 1990). O presente trabalho tem como objetivo geral: identificar quais Universidades Federais (UFs) possuem em seus portais, um espaço midiático institucional para captação, cadastro e divulgação das vagas de estágio e como objetivos específicos: analisar dentre as que possuem, com dados obtidos por meio de questionário enviado pelo e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão), entre outros aspectos, o impacto verificado no aumento dos alunos estagiários, relacionando-os com os principais benefícios destacados pelos respondentes, a partir das experiências práticas obtidas com a construção deste espaço e, por fim, apontar para perspectivas futuras de pesquisa da temática com vistas à consolidação das políticas de estágio, preconizadas em marcos legais.

Para o alcance dos objetivos, este estudo está dividido em cinco partes, incluindo esta parte introdutória, a segunda seção, que aborda o referencial teórico, a terceira seção, que expõe a metodologia utilizada, a quarta seção, que apresenta e discute os resultados da pesquisa na perspectiva dos respondentes e a quinta seção sobre as considerações finais.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

As primeiras instituições de ensino surgiram no Brasil, logo após a chegada da família real portuguesa, em 1808 e, a partir de 1889, as instituições de ensino superior começaram a expandir no país. Já a preocupação com a efetiva qualidade do ensino surgiu em 1996, com a Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional (Lei nº 9.394/96). Rocha e Baruffi, 2011, destacam que essa lei é expressão do debate intensificado a partir dos anos 1990, em âmbito mundial, como decorrência de uma série de mudanças políticas, econômicas e culturais resultantes da reestruturação produtiva do capitalismo, sob nova base técnico-científica.

De acordo com o Censo da Educação Superior de 2010, o Brasil contava com 6.379.299 estudantes no ensino superior, matriculados em 2.378 Instituições. Esses números demonstram o crescimento do ensino superior no país, principalmente no setor privado, que conta com 74,2% das matrículas. Outro comprovante da expansão do ensino é o número de estudantes concluintes de curso nos últimos anos: em 2001 eram 396.119 alunos, enquanto que em 2010, o total de formandos chegou a 973.839. Esse crescimento fez com que a relação educação-trabalho passasse a ter cada vez mais importância para alunos e empresas, pois contribui para que aumente a demanda por estágios (LAVALL E BARDEN, 2014). Em 2014, são 7.828.013 matriculados, em 2.368 Instituições no ensino superior, (Resumo Técnico INEP, 2017).

Na busca de respostas criadas pelo Estado para atender às necessidades da população, o planejamento pressupõe a análise das condições existentes e posterior definição de formas viáveis para a resolução de problemas foram estabelecidas, a partir de então, as políticas públicas. A reforma educacional tem se consubstanciado em diferentes ações e políticas (DOURADO, CATANI E OLIVEIRA, 2001).

As políticas públicas repercutem na economia e na sociedade, daí porque qualquer teoria da política pública precisa também explicar as inter-relações entre estado, política, economia e sociedade. Tal é também a razão pela qual pesquisadores de tantas disciplinas – economia, ciência política, sociologia, antropologia, geografia, planejamento, gestão e ciências sociais aplicadas – partilham um interesse comum na área e têm contribuído para avanços teóricos e empíricos (SOUZA, 2006).

No campo das políticas públicas de estágio, há uma trajetória na legislação a ser observada e trilhada para a consolidação das principais perspectivas quanto à relevância do estágio para o desenvolvimento de competências e habilidades profissionais. Nesse sentido, a Lei n. 11.788/2008 revogou a lei anterior, Lei n. 6.494/1977 e trouxe avanços e proteção ao estudante (IEL, 2010).

A partir da publicação desse novo sistema, a relação jurídica do estágio, bem como as obrigações das instituições de ensino e da parte concedente são reguladas inteiramente por essa nova lei. Existe uma burocratização do estágio, um cumprimento formal do requisito legal (PIMENTA, 2014).

Há tempos, setores da sociedade reivindicavam a edição de lei que tratasse de forma mais detalhada a relação do estágio, em razão das mudanças no mercado de trabalho, das frequentes práticas de exploração da mão de obra barata dos estagiários e também em consequência da omissão da antiga norma em vários pontos importantes (CORREIA, 2008).

Na lei, o conceito do estágio reforça sua vinculação com a instituição de ensino como um ato educativo escolar supervisionado, cujo objetivo principal é a preparação do estudante para o ambiente de trabalho e para a cidadania (BRASIL, 2008).

Importante contribuição vem de Dourado, Catani e Oliveira (2001), que destacam um novo cenário em que se requer um profissional multicompetente, com diferentes habilidades cognitivas e competências sociais. Outra razão importante para a mudança na legislação foi a necessidade de transformar o instituto do estágio em ferramenta capaz de, verdadeiramente, contribuir para que o estudante pudesse complementar seu aprendizado, decidir sobre sua

atuação futura e conhecer a dinâmica das empresas, tornando-se um profissional competente (IEL, 2010).

O acompanhamento do estagiário está previsto em lei e deve ser realizado pelo professor orientador da Instituição de Ensino e pelo supervisor local da parte concedente de estágio, mediante preenchimento de relatórios periódicos, formalização de instrumento jurídico que enquadre as relações estabelecidas e outros requisitos legais. Este entendimento é fundamental, pois é preciso contar com o protagonismo dos orientadores para qualificar o processo, e é necessário entender como se faz, como já se fez, e o que se pode melhorar com enfoque na formação do acadêmico (MACHRY, 2014).

Os esforços no sentido de aproximar estagiário, campo concedente de estágio e instituição de ensino devem ser empreendidos por todos envolvidos; a comunicação deve ser fluida, periódica, visando à boa formação do aluno neste espaço concreto do aluno (DOURADO, 2016). Surge um importante desafio de trazer ao conhecimento dos interessados, a informação das vagas existentes e disponíveis no mercado de trabalho. A disponibilização de informações ao cidadão exige uma cultura de abertura e o servidor tem um papel fundamental para a mudança cultural, pois lida cotidianamente com a informação pública, de sua produção a seu arquivamento (CARTILHA LAI, 2011).

A inexistência de uma ferramenta formal dentro da instituição de ensino que possibilite a aproximação do aluno com a parte interessada em ofertar o estágio pode retardar a aproximação entre aluno e campo concedente de estágio. A interação: significa a criação, manutenção e fortalecimento de instrumentos de comunicação que viabilizem fluxos bi ou multilaterais, onde sejam respeitadas premissas para um diálogo equilibrado, simétrico, em que todos os envolvidos tenham igual direito e oportunidade de falar e ser ouvido. Trata-se de estabelecer uma pedagogia da interação com a criação de produtos, serviços, ambientes e situações que permitam estimular e viabilizar o acesso, a compreensão, cooperação, participação e crítica (DUARTE, 2006).

De acordo com Rodrigues (2013), a temática, em relação aos papéis principais envolvidos nas atividades de estágio fundamentam-se em quatro diferentes visões. Para isso, é preciso conhecer quatro diferentes vozes que estão envolvidas diretamente nos estágios supervisionados. A primeira voz é a legal, verificada com base no que é regido pela legislação vigente no Brasil sobre o estágio. A segunda voz é obtida pelo pensamento de alguns teóricos da atualidade sobre o que é o estágio supervisionado e qual sua função. A terceira voz é a dos alunos que estão em formação inicial, matriculados na disciplina estágio supervisionado. A última voz é a dos professores colaboradores, aqueles que recebem e supervisionam os estagiários nas escolas.

Ao realizar essa verificação, pode-se obter uma visão mais completa acerca do estágio supervisionado e assim compreender se essas diferentes vozes envolvidas nesse momento essencial para a formação dos futuros profissionais estão ou não em sintonia entre si. É fundamental que o aluno seja levado a conhecer e refletir sobre o modo como a realidade em que está inserido foi gerada, mas que desenvolva condições para transformá-la pelo seu trabalho (PIMENTA, 2014).

### **3. METODOLOGIA**

A metodologia utilizada foi através de pesquisa quanti-qualitativa descritiva, que tem suas raízes no pensamento positivista lógico, tende a enfatizar o raciocínio dedutivo, buscando analisar o comportamento das variáveis individualmente ou na sua relação de associação ou de dependência com outras variáveis (SANTOS, 2009).

Observa-se que nas pesquisas documentais de cunho quantitativo, os dados são organizados em tabelas, já nas pesquisas de cunho qualitativo, costuma-se verificar um

vaivém entre observação, reflexão e interpretação à medida que a análise progride (GIL, 2002).

Por uma opção teórico-metodológica, o estudo concentrou-se nas funções democráticas e comunicativas e, em especial, naquelas iniciativas sob responsabilidade do poder público federal para mediar em seus portais eletrônicos, serviços e informações direcionados ao fortalecimento da transparência pública para a esfera civil. Para tanto, foi necessário identificar e agrupar o conjunto de evidências necessárias para a composição de inventário que pudesse representar as dimensões e as categorias de informações e serviços passíveis de análise presente nos portais das 63 Universidades Federais Brasileiras.

Para o corpus da pesquisa utilizou-se de questionário, com perguntas fechadas e abertas, como a identificação da Instituição: Nome da Instituição, Data de Criação e Quantidade de Alunos Matriculados. As questões fechadas dividem-se em duas categorias: as que exigem respostas diretas e as que foram construídas com base na Escala *Likert* de três pontos, para captar a opinião dos respondentes à afirmação proposta (NOGUEIRA, 2002).

Em um primeiro momento, a partir do portal do MEC (Ministério da Educação), maio 2017, foram identificadas as 63 Instituições públicas federais brasileiras distribuídas por região: Centro-Oeste (5), Nordeste (18), Norte (10), Sudeste (19) e Sul (11) e, após uma busca empírica de dados nos portais, foram identificadas previamente 24 Universidades que utilizavam a divulgação de vagas de estágio.

Pretendeu-se confirmar a hipótese da baixa utilização da ferramenta, encaminhando questionários semiestruturados a todas às instituições pesquisadas. Para a pesquisa utilizamos do sistema e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão), que conforme a Lei de Acesso à Informação (LAI Lei nº 12.527/2011) garante o direito de acesso à informação a quem solicitar.

A técnica utilizada para a coleta de dados com as Universidades que disponibilizam o acesso a oferta de vagas de estágio foi o uso de questionário, por possibilitar maior alcance do público pretendido. O questionário, composto de 04 questões abertas e 11 fechadas, foi enviado eletronicamente.

As categorias analisadas, por meio do questionário, foram: quantitativo de alunos matriculados, disponibilidade de vaga nos portais, maior visibilidade das vagas de estágio existentes no mercado, agilidade na aproximação do aluno com o campo de estágio, encaminhamento mais eficaz para a área de formação específica do aluno, melhoria no fluxo das informações disponíveis no mercado de trabalho, adesão das empresas à proposta institucional de disponibilização das vagas, efetivação da comunicação pública perante a comunidade acadêmica, aumento quantitativo dos alunos realizando estágio, melhor consolidação das atividades de estágio, a partir das perspectivas previstas na Lei de Estágio 11.788/08, ampliação da participação docente nos encaminhamentos das atividades de estágio e promoção das atividades de estágio no sentido de estabelecer perspectivas futuras de empregabilidade e visão empreendedora no acadêmico.

Uma parte dos questionários foi respondida no prazo final de 20 dias, conforme prevê a LAI, outra parte chegou de forma extemporânea. A análise dos dados foi realizada com o tratamento das informações e transposição para a base de dados, para se ter uma noção geral do contexto pesquisado.

Das 63 Universidades, 26 não deram retorno no prazo estimado, houve 37 devolutivas, dessas, 09 se manifestaram por não responder ao questionário, 28 responderam.

Dentre as 28 respondentes, 17 disponibilizam nos portais a divulgação das vagas de estágio, e compõem, efetivamente, objeto de pesquisa e análise deste trabalho.

No quadro 01, destacam-se as Universidades, que são objeto da pesquisa, com os respectivos anos de criação e a quantidade de alunos matriculados.

<b>Nome da Universidade</b>	<b>Ano de Criação</b>	<b>Quantidade de Alunos</b>
Universidade de Brasília	1962	37825
Universidade Federal de Goiás	1960	26604
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	1979	17776
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	2006	10250
Universidade Federal de Alagoas	1961	32000
Universidade Federal do Ceará	1954	30000
Universidade Federal do Maranhão	1956	18215
Universidade Federal do Oeste da Bahia	2014	2323
Universidade Federal do Amapá	1990	6300
Universidade Federal do Pará	1957	40275
Universidade Federal Rural da Amazônia	2002	7000
Universidade Federal de Itajubá	2002	7200
Universidade Federal de Juiz de Fora	1960	19840
Universidade Federal de Viçosa	1926	14444
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	2005	8809
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	1943	18000
Universidade Tecnológica Federal do Paraná	2005	30648

**Quadro 01:** Universidades que responderam ao questionário

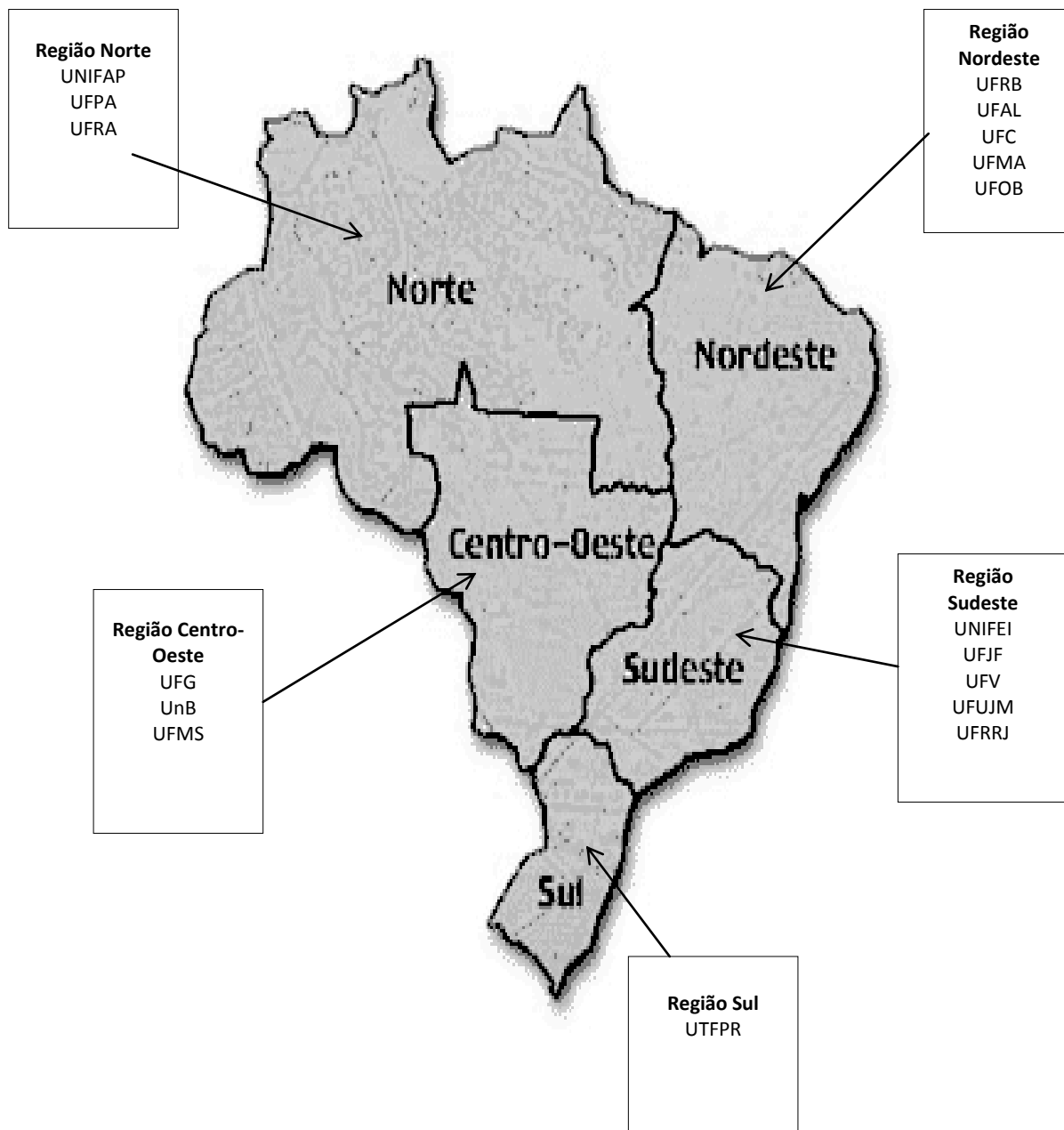
**Fonte:** Elaborado pelos autores

#### **4. RESULTADOS**

Para compreender a relação entre o estágio e a importância para a formação do aluno e a inserção deste no mercado de trabalho foi realizada uma pesquisa através de questionário direcionado às 63 Universidades Federais brasileiras.

##### **4.1 Pesquisa e o contexto das informações**

A pesquisa mostrou que das 19 Instituições que fazem publicidade das vagas de estágio, 02 optaram por não responder às questões fechadas, que implicavam na avaliação do impacto percebido pela disponibilidade de vagas ofertadas via portal. Em destaque no mapa 01 deste artigo, as 17 Universidades que fundamentam a pesquisa.



**MAPA 01** – Panorama das 17 Universidades estudadas  
**Fonte:** elaborado pelos autores

Neste panorama, a análise será moldada por respostas obtidas pelas Universidades:  
 Região Centro-Oeste: Universidade Federal de Goiás - UFG, Universidade de Brasília - UnB e Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS.

Região Sul: Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR.

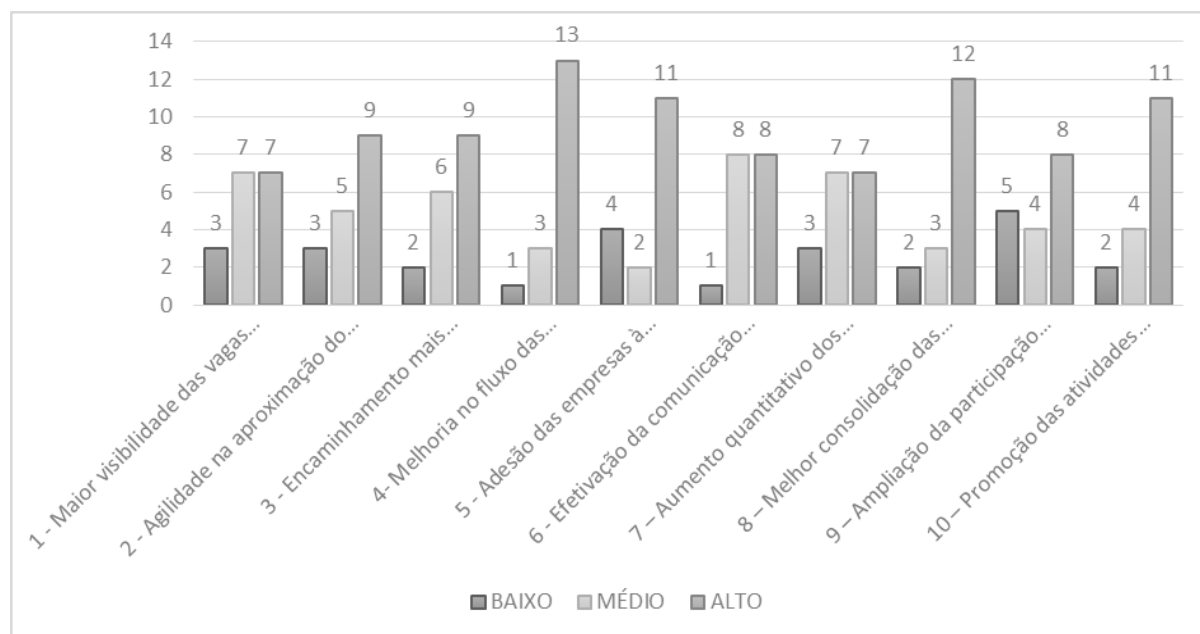
Região Sudeste: Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI, Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF, Universidade Federal de Viçosa - UFV, Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFUJM e Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ

Região Nordeste: Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, Universidade Federal de Alagoas - UFAL, Universidade Federal do Ceará - UFC, Universidade Federal do Maranhão - UFMA e Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB.

Região Norte: Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, Universidade Federal do Pará - UFPA e Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA.

Este corpus foi consolidado com as devolutivas de afirmativas das Universidades que proporcionam a divulgação midiática das vagas de estágios em seus portais.

A partir deste panorama, a análise será realizada a partir do índice de respostas obtidas pelo questionário, em que implicava ao respondente classificar a questão em alto, médio e baixo impacto na utilização de um espaço destinado à divulgação de vagas de estágios. Esta inferência se torna mais clara ao analisar os dados de forma diferenciada, conforme o Gráfico 01.



**Gráfico 01:** Índice das respostas

**Fonte:** elaborado pelos autores

A partir dos dados do Gráfico 01, a questão que teve maior destaque como alto impacto foi a número 4: “Melhoria no fluxo das informações disponíveis no mercado de trabalho”. O que constata a importância desse meio de comunicação mais acessível à comunidade acadêmica e que possibilita uma ponte entre o estudante e o estágio.

É interessante ressaltar que na cultura de acesso, segundo a Cartilha LAI (2011), o fluxo de informações favorece a tomada de decisões, a boa gestão de políticas públicas e a inclusão do cidadão. Partindo desse conceito, é perceptível que o estágio seja um espaço de reflexão, onde se inicia a construção da identidade profissional do estudante, em um ambiente externo à universidade, permitindo o desenvolvimento das bases da sua profissão, dialogando



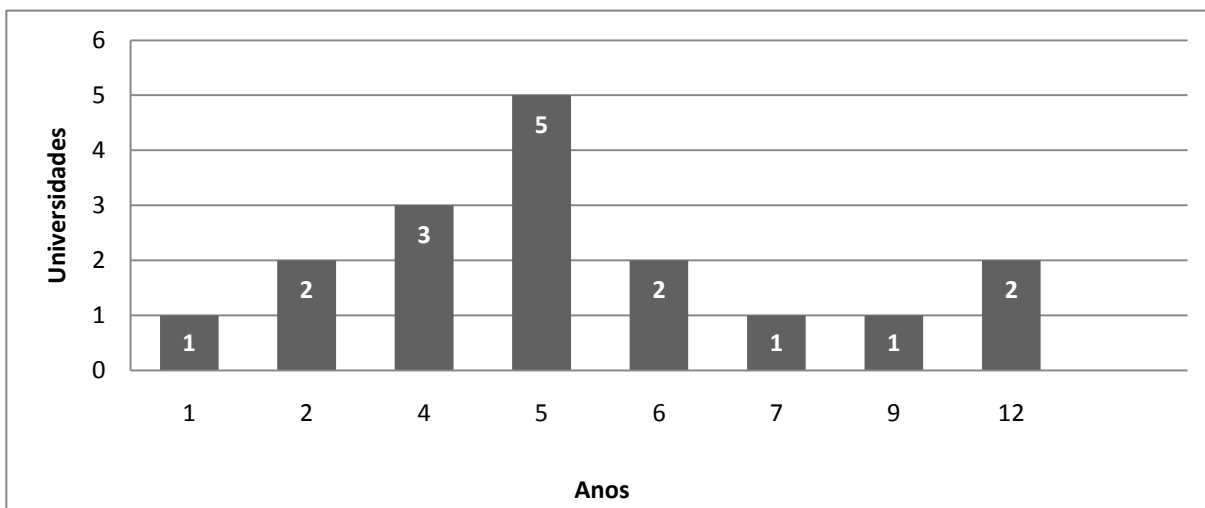
com o currículo do seu curso (MACHRY, 2014). E por este sentido, a Lei do Estágio prevê uma série de aspectos legais voltados para cada um dos envolvidos no estágio. E a partir desta análise enfatiza-se o envolvimento da Instituição de Ensino, partindo do princípio que o estágio é componente curricular do projeto pedagógico dos Cursos, com intuito formativo do estudante, (MACHRY, 2014).

Ainda tendo referência aos dados do Gráfico 01, as questões 06 e 03 relacionadas à “Efetivação da comunicação pública”, “Encaminhamento mais eficaz para a área de formação específica do aluno”, consolidam a argumentação elencada. Dourado (2016), ressalta o currículo como concepção norteadora da formação e como um conjunto de valores propício à socialização e à produção e constata, neste sentido, a oportunidade do estágio como um excelente espaço de aprendizagem, que permite a reestruturação do conhecimento e o avanço na formação do estudante.

E referenciando ainda a questão 06 que aborda a “Efetivação da comunicação pública perante a comunidade acadêmica”, das 17 Universidades respondentes da pesquisa, 16 não consideram a atividade de comunicação como de baixo impacto, evidenciando então, a importância da comunicação pública neste ambiente.

Em destaque à comunicação, o teórico Duarte (2009) ressalta que gerar uma comunicação de qualidade é mais do que aumentar a quantidade e potência das mensagens, implica em uma cultura de comunicação que perpassa todos os setores envolvidos com o interesse público, o compromisso do diálogo em suas diferentes formas de considerar a perspectiva do outro, na busca de consensos possíveis e de avançar na consolidação da democracia.

Interessante notar que os aspectos de baixo impacto, no geral, foram em menor proporção na pesquisa, em virtude talvez, de uma consolidação no tempo que as Instituições já realizam este procedimento, em que a média do tempo varia entre 02 e 12 anos de publicação nos portais das Universidades, conforme demonstra o Gráfico 02.



**Gráfico 02:** Tempo médio de publicação em websites

**Fonte:** elaborado pelos autores

O maior percentual de baixo impacto, conforme o Gráfico 01, na pesquisa foi na questão 09: “Ampliação da participação docente nos encaminhamentos das atividades de estágio”. Para Machry, 2014, existem problemas de ordem administrativa e pedagógica, na condução do processo de estágio, apontando para um distanciamento na relação entre professor orientador e aluno, mostrando que os alunos realizam a prática profissional sem uma efetiva aproximação com a Instituição de Ensino a fim de significá-la, qualificá-la,

favorecendo a construção do conhecimento. Para complementar, Bianchi, Alvarenga e Bianchi (2003) trazem que “quando o estágio previsto é bem direcionado, acompanhado e executado de acordo com a lei, representa papel decisivo na formação do profissional”.

A Lei de estágio (2008) preconiza-o como um ato educativo “supervisionado”, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais de ensino fundamental, na modalidade profissional de jovens e adultos e define, no caput do Art. 1º: “Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos [...]”. (BRASIL, 2008).

Destaca-se também, com alta variação, sem apresentar consenso, a questão 02: “Agilidade na aproximação do aluno com o campo de estágio”, em que os respondentes ficaram bem divididos entre alto, médio e baixo impacto na percepção de que este ambiente possa ser facilitador de oportunidades de atuação de estágio e uma possível chance no mercado de trabalho.

O mercado de trabalho está voltado à produtividade e resultados e exige mentes dotadas de capacidade de produzir e utilizar o conhecimento. A literatura, com Souza, Cabral e Viana (2010), traz que a competitividade não é mais decidida pela tecnologia ou capacidade de produção, mas pelas pessoas, uma vez que, a formação garante vantagem competitiva aos jovens, preparando-os de forma condizente com o exigido pelo mercado de trabalho.

Neste cenário, o mercado de trabalho passa por diversas mudanças no mundo empresarial, que exige profissionais cada vez mais capacitados, os quais cheguem às empresas com competências e habilidades já desenvolvidas, para que não seja necessário aprimorá-las durante a carreira. O futuro profissional precisa conhecer o mercado de trabalho, as pessoas e organizações que os cercam, pois, o conhecimento dos envolvidos, não somente o teórico, está se transformando no recurso que agrega valor às empresas (SOUZA, CABRAL E VIANA, 2010).

Constata-se que, em média, as proposições de respostas de alto e médio impacto predominaram nas respostas. Quando se pergunta sobre a “promoção das atividades de estágio no sentido de estabelecer perspectivas futuras de empregabilidade e visão empreendedora no acadêmico” assim como, a pergunta de número 01 sobre “maior visibilidade das vagas de estágio existentes no mercado”, os respondentes visualizam certa influência da delimitação de um espaço específico, apontado por um percentual bastante equilibrado, o que pode apontar para pesquisas futuras do estágio como via empreendedora e de acesso eficaz ao mercado de trabalho.

Assim também aborda Machry (2014), uma vez que, no contexto do estágio, as oportunidades que os estudantes têm por passarem por experiências práticas no mercado de trabalho os auxiliam para que possam completar a sua formação acadêmica, sendo o estágio uma das formas mais utilizadas para conseguir maturidade na experiência profissional.

Ao questionar se identificaram um “aumento quantitativo dos alunos realizando estágio”, as respostas foram proporcionalmente equilibradas, com destaque a médio e alto impacto. O estágio demonstra várias vantagens para todos os envolvidos no processo, em que a prática seria a educação em todos os relacionamentos práticos e a teoria seria a Ciência da Educação, uma vez que a teoria faz uma investigação da prática sobre a qual é potencializada mediante aos conhecimentos construídos, (PIMENTA, 2012).

Segundo Wittmann e Trevisan (2008), o estágio para o aluno deve servir como um elemento motivador aos estudos, facilitador no processo de aprendizagem e assimilação do conteúdo, desperta a criatividade e propicia um estreitamento entre o aluno e o mercado de trabalho.

Para a instituição de ensino, o estágio oportuniza a divulgação da qualidade do ensino da instituição e contribui no aperfeiçoamento do conteúdo aplicado nas disciplinas (WITTMANN E TREVISAN, 2008). Para os mesmos autores, as empresas concedentes recebem desses estagiários um espírito inovador no ambiente de trabalho, oportunizado pela nova geração, além de certa redução nos custos com treinamento e aprimoramento. Ainda, o estágio pode promover novos talentos na empresa desenvolvendo força de trabalho de acordo com a cultura predominante no ambiente.

O estágio também apresenta benefícios à sociedade mesmo durante o seu desenvolvimento. Prova disso seriam as remunerações, previstas em Lei, que se tornam de grande importância para que muitos alunos de baixa renda possam financiar seus estudos (MACHRY, 2014).

Nas questões em que se abordou a “adesão das empresas à proposta institucional de disponibilização das vagas” e se foi obtida “melhor consolidação das atividades de estágio, a partir das perspectivas previstas na Lei de Estágio 11.788/08”, destacou-se o grande índice de alto impacto, uma vez que, na Constituição Brasileira (1988), a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, a qual deverá ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Como também a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB), de 1996, que define e regulariza o sistema de educação brasileiro com base nos princípios presentes na Constituição, estabelecendo que os estabelecimentos de ensino definirão as normas para os estágios dos seus alunos. E por este viés, percebe-se a importância da integração entre os estudos e a vida profissional dos estudantes.

A Lei de Estágio fixou mudanças significativas para todos os envolvidos no processo de estágio, visto que a anterior datava do ano de 1977, e muitas questões não estavam bem esclarecidas. Alguns destaques são: mudanças em relação à redução de carga horária do estágio, contratação de estagiários por profissionais liberais, limite de dois anos na mesma entidade concedente, obrigatoriedade da concessão de bolsa auxílio, recesso remunerado de um mês, aspectos pedagógicos do estágio e participação da Instituição na aprovação do plano de atividades do estudante, além do que, caso a entidade concedente descumpra as questões da Lei, o estágio poderá ser considerado como vínculo empregatício (BRASIL, 2008).

## 5. CONCLUSÃO

O trabalho buscou identificar quais Universidades Federais Brasileiras possuem em seus portais um espaço institucional para captação, cadastro e divulgação das vagas de estágio, com dados obtidos por meio de questionário enviado pelo e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão), e investigar a hipótese do moderado uso da ferramenta entre as 63 UFs.

Buscou-se também obter, por meio do questionário, as percepções dos respondentes quanto à intensidade dos impactos apontados pelo uso da ferramenta de divulgação a partir das experiências práticas obtidas com a construção deste espaço, e por fim, apontar para perspectivas futuras de pesquisa da temática com vistas à consolidação das políticas de estágio, preconizadas em seus marcos legais.

Desta forma, a devolutiva das instituições que efetivamente desenvolvem a ferramenta foi razoável, 17 de 24 pesquisadas empiricamente pelas autoras, a priori deste trabalho, nos portais. E os resultados da pesquisa apontaram, na divulgação das vagas, impactos positivos, especialmente, no fluxo de informações e na comunicação mais eficiente. No entanto, esta ferramenta não se mostra tão eficaz no envolvimento dos docentes e na adesão das empresas, o que indica um desafio futuro para maior integração das partes envolvidas.

Destaca-se pela pesquisa que uma parte das UFs ainda não utiliza a ferramenta de divulgação, o que revela uma oportunidade para os gestores universitários destas instituições, em acolher a proposta, captando a informação das vagas e propiciando a aproximação do aluno com o tão almejado espaço no campo do trabalho.

Do estudo apresentado, depreende-se que o diálogo entre Universidades Federais e empresas concedentes de estágio, oferece ganhos de ambos os lados, sendo o maior beneficiado com essas parcerias, o aluno.

Para outras pesquisas, propõe-se que o estágio, como espaço formativo e as ferramentas institucionais de consolidação das políticas de estágio sejam analisados pela perspectiva de todos envolvidos: discentes, docentes e gestores. Entretanto, verifica-se escassez de referências bibliográficas na temática, exceto pelo viés, da formação de professores.

## REFERÊNCIAS

BIANCHI, A.C.M.; ALVARENGA, M.; BIANCHI, R. Manual de Orientação, estágio supervisionado. 3ª Ed. São Paulo: Thomson, 2003.

BRASIL. Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977. Dispõe sobre os estágios de estudantes de estabelecimento de ensino superior e ensino profissionalizante do 2º Grau e Supletivo e dá outras providências. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L6494.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6494.htm)> Acesso em: 21 jun. 2017.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm)> Acesso em: 21 jun. 2017.

BRASIL. Lei nº 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/111788.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111788.htm)>. Acesso em: 21 jun. 2017.

BRASIL. Lei nº 12.527/2011, de 11 de novembro de 2011. Dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/12527.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/12527.htm)>. Acesso em: 21 jun. 2017.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Censo da Educação Superior: 2014: Resumo Técnico. Brasília: INEP, 2016. Disponível em:<[http://download.inep.gov.br/download/superior/censo/2014/resumo\\_tecnico\\_censo\\_educacao\\_superior\\_2014.pdf](http://download.inep.gov.br/download/superior/censo/2014/resumo_tecnico_censo_educacao_superior_2014.pdf)>. Acesso em: 12 jul. 2017.

CAMPOS, E. S.; LIMA, R. C. Accountability: Uma Análise Comparativa entre o Poder Executivo e Judiciário sobre a Divulgação de dados e informações, em seus Sítios Eletrônicos. EnAPG 2010. Disponível em <<http://www.anpad.org.br/admin/pdf/enapg187.pdf>>. Acesso em 31 jul. 2017.

CATANI, A. M.; OLIVEIRA, J. F. de; DOURADO, L. F. 2001. Política educacional, mudanças no mundo do trabalho e reforma curricular dos cursos de graduação no Brasil. *Revista Educação & Sociedade*, v. 22, n. 75, p. 67-83. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/es/v22n75/22n75a06.pdf>>. Acesso em 03 jul. 2017.

CIEE, Centro de Integração Empresa-Escola. Disponível em <<http://www.ciee.org.br/portal/index.asp>> Acesso em 14 jul. 2017.

CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO (CGU). Cartilha “Acesso à Informação Pública”. Brasília, 2012. Disponível em: <<http://www.ouvidorias.gov.br/central-de-conteudos/biblioteca/arquivos/aplicacao-da-lai-em-recursos-a-cgu.pdf>>. Acesso em 11 jul. 2017.

CORREIA, H. L. A nova Lei do Estágio. Estágio na Administração Pública. Atuação do Ministério Público do Trabalho. *Boletim Científico*. Escola Superior do Ministério Público da União. Disponível em: <<http://boletimcientifico.escola.mpu.mp.br/boletins/bc-28-e-29/a-nova-lei-do-estagio.-estagio-na-administracao-publica.-atuacao-do-ministerio-publico-do-trabalho>>. Acesso em 12 jul. 2017.

DOURADO, L. F. Formação de profissionais do magistério da educação básica: novas diretrizes e perspectivas. *Revista Comunicação & Educação*, ano XXI, n. 1, p. 27-38, Disponível em <<http://www.revistas.usp.br/comueduc/article/view/110712>> 02 jul. 2017.

DUARTE, J. Comunicação Pública. *Comunicação & Crise*. Disponível em: <<http://jforini.jor.br/forini/files/ComP%C3%BABlicaJDuartevf.pdf>>. Acesso em 25 jun. 2017.

GIL, A.C. *Metodologia do Ensino Superior*. São Paulo: Atlas, 1990.

GIL, A. C. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 4 ed. São Paulo: Altas, 2002.

\_\_\_\_\_. *Censo da Educação Superior 2014 principais resultados*. Brasília: INEP, Disponível em: <[http://download.inep.gov.br/download/superior/censo/2014/resumo\\_tecnico\\_censo\\_educacao\\_superior\\_2014.pdf](http://download.inep.gov.br/download/superior/censo/2014/resumo_tecnico_censo_educacao_superior_2014.pdf)>. Acesso em: 03 jul. 2017.

INSTITUTO EUVALDO LODI. *Lei de Estágio: tudo o que você precisa saber*. Instituto Euvaldo Lodi, Brasília, 2010. Disponível em: <[http://sne.iel.org.br/sne/down/cartilha\\_estagio\\_IEL.pdf](http://sne.iel.org.br/sne/down/cartilha_estagio_IEL.pdf)>. Acesso em 26 de jun. 2017.

LAVALL, J; BARDEN, J.E. Estágio não obrigatório: contribuições para a formação acadêmica e profissional do estudante da Univates. Florianópolis, SC, *Revista GUAL*, Florianópolis, v. 7, n. 2, p. 47-68, mai. 2014. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/gual/article/view/1983-4535.2014v7n2p47>>. Acesso em 08 jun. 2017.

MACHRY, M. Estágio não obrigatório: gestão de seu acompanhamento no Ensino Superior, 2014, Porto Alegre, RS, Repositório Digital da Biblioteca da Unisinos, disponível em: <<http://www.repositorio.jesuita.org.br/bitstream/handle/UNISINOS/4001/Maric%C3%A9ia+Machry.pdf?sequence=1>>. Acesso em 19 junho. 2017.

MORAIS, C. M. *Escalas de medida, estatística descritiva e inferência estatística*. Escola Superior de Educação. Instituto Politécnico de Bragança. Bragança, 2005.

PIMENTA, S. G. O estágio na formação de professores, unidade teoria e prática? 11ª Ed. São Paulo: Cortez Editora, 2012.

ROCHA, L. F. M.; BARUFFI, A. M. Z. Formação continuada de professores: programas do MEC em redes escolares municipais. In: FREITAS, D.N.T.; REAL, G.C.M. (Orgs.). Políticas e monitoramento da qualidade do ensino fundamental: cenários municipais. Dourados: Ed. UFGD, 2011, p. 247 – 295.

RODRIGUES, M. A. Quatro diferentes visões sobre o estágio supervisionado. Revista Brasileira de Educação v. 18 n. 55 out.-dez. 2013 Teresina, PI. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v18n55/11.pdf>>. Acesso em 12 jun. 2017.

SANTOS, T. S. dos. Do artesanato intelectual ao contexto virtual: ferramentas metodológicas para a pesquisa social. Sociologias. Porto Alegre, ano 11, n.21, p. 120-156. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/soc/n22/n22a07>>. Acesso em 03 jul. 2017.

SOUZA, V. L. P.; CABRAL, R. A.; VIANA, M. da P. S. Formação acadêmica: interação e inserção no mercado do trabalho. Disponível em: <<http://www.sober.org.br/palestra/15/1073.pdf>> Acesso em 05/07/2017.

WITTMANN, M. L.; TREVISAN, M. Estágios extracurriculares: identificação dos resultados na formação de Administradores. Disponível em: <[http://www.angrad.org.br/\\_resources/files/\\_modules/producao/producao\\_709\\_201212051834228e9c.pdf](http://www.angrad.org.br/_resources/files/_modules/producao/producao_709_201212051834228e9c.pdf)>. Acesso em 25/06/2017.